



02
2

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Rurais e Transportes,
01.614.537/0001-04



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento

Francisco de Assis Resplandes Gomes, Kalmax de Oliveira Reis



Problema Resumido

As vias urbanas da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão apresentam condições inadequadas de trafegabilidade, resultando em desconforto e riscos para os usuários.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A adesão à ata de registro de preços é uma estratégia que visa à contratação de bens e serviços de maneira mais eficiente e econômica para a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão. A necessidade desta adesão surge em razão da carência de insumos e serviços essenciais que atendem às demandas públicas, acompanhando o crescimento populacional e as necessidades administrativas crescentes do município.

A atual situação demanda uma racionalização dos recursos financeiros disponíveis, permitindo à administração pública realizar compras de forma planejada e com previsibilidade orçamentária. As licitações tradicionais podem ser onerosas e demoradas, acarretando atrasos na entrega de materiais e na prestação de serviços essenciais à população, fator este que compromete a agilidade e eficiência das ações governamentais.

Ademais, a adesão à ata de registro de preços possibilita ao município a obtenção de produtos e serviços com condições vantajosas, decorrentes da compra em grande escala, além de garantir a padronização e a qualidade, aspectos fundamentais para o equilíbrio administrativo e o benefício da população. Essa prática ainda permite que o município amplie sua capacidade de atender a diversas



áreas, como saúde, educação e infraestrutura, sem comprometer o limite financeiro estabelecido pela legislação vigente.

Assim, a adesão à ata de registro de preços se mostra indispensável não apenas para a promoção de eficiência nas contratações públicas, mas também como uma alternativa que assegura à Administração Pública responsabilidades com a transparência e a correta aplicação dos recursos públicos, sempre em consonância com o interesse público e o bem-estar da comunidade local.

REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A contratação de uma solução para a adesão à Ata de Registro de Preço pela Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão deve garantir um atendimento eficaz às suas necessidades administrativas, assegurando que o processo seja competitivo e transparente. Os requisitos a seguir foram elaborados visando atender a essa demanda, proporcionando clareza e objetividade para assegurar que a proposta selecionada seja a mais vantajosa. Uma empresa especializada para a execução de serviços de pavimentação asfáltica. Para garantir a seleção da proposta mais vantajosa e o atendimento pleno das necessidades identificadas, foram definidos os seguintes requisitos que a solução contratada deverá atender:

1. A proposta deve incluir a execução de pavimentação asfáltica em vias urbanas, com mão de obra e equipamentos adequados.
2. O tipo de mistura asfáltica utilizada deve garantir propriedades técnicas compatíveis com especificações normativas.
3. Deve haver aplicação de preparação do subleito e base, utilizando materiais que atendam às especificações do DNIT, promovendo a adequação dos níveis, compactação e drenagem.
4. A execução deve incorporar a sinalização horizontal e vertical necessária, conforme normas de segurança e trânsito vigentes.
5. Todos os serviços executados devem seguir rígidos padrões de segurança e acessibilidade, respeitando as normas vigentes em relação a sinalização e proteção de trabalhadores e usuários.
6. O cronograma de execução deverá detalhar todas as etapas do serviço, com prazos claros para cada fase, garantindo a transparência no andamento da obra.
7. Os serviços deverão ser acompanhados e avaliados por profissionais qualificados, com formação em engenharia civil, que deverão estar presentes durante toda a execução da obra para garantir o cumprimento das normas e padrões estabelecidos.

Estes requisitos visam assegurar que a contratação atenda à necessidade de melhorias na infraestrutura urbana de Itinga do Maranhão, entregando resultados de qualidade e eficiência na execução dos serviços de pavimentação asfáltica.

SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO



04
2

Solução 1: Adesão a Ata de Registro de Preço de outro município

Vantagens:

- Custo: Pode reduzir custos, já que muitas vezes os preços nas Atas são mais competitivos devido ao volume de compras.
- Eficiência: A redução do tempo para formalização da contratação, uma vez que o processo de adesão é mais rápido do que realizar uma nova licitação.
- Garantia de qualidade: Possibilidade de aderir a uma ata previamente analisada e aprovada por outro órgão, aumentando a confiabilidade.

Desvantagens:

- Flexibilidade: Menor flexibilidade em relação às especificações necessárias, que podem não atender plenamente às demandas locais.
- Dependência: A adesão está sujeita à disponibilidade das condições do fornecedor original e alteração de seus preços ou condições.
- Suporte: A acessibilidade ao suporte do fornecedor pode ser restrita, dificultando resoluções de problemas.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha da adesão a uma Ata de Registro de Preço (ARP) de outro município como solução para as condições inadequadas das vias urbanas da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão é embasada em diversas justificativas técnicas e operacionais que evidenciam suas vantagens.

Primeiramente, do ponto de vista técnico, a adesão à ARP permite à Prefeitura acessar serviços e materiais que já foram previamente avaliados e homologados por outros municípios. Isso assegura que os produtos e serviços oferecidos estão em conformidade com padrões de qualidade exigidos, permitindo a seleção de soluções que garantem desempenho adequado, compatibilidade com as necessidades do município e facilidade de implementação. Além disso, a utilização de uma ata já registrada reduz o tempo necessário para formalizar a contratação e possibilita a realização das obras ou serviços de forma mais ágil, contribuindo para a melhora das condições de trafegabilidade de maneira imediata.

Em relação aos benefícios operacionais, a escolha da adesão à ARP também se destaca. A parceria com fornecedores que operam sob esta modalidade de contrato geralmente oferece melhores condições de manutenção e suporte. Como esses contratos são tipicamente realizados por empresas com experiência e capacidade técnica, a Prefeitura pode contar com um serviço de atendimento mais efetivo, facilitando a resolução de problemas pontuais que possam surgir durante a execução dos serviços. Ademais, a escalabilidade dessa solução permite que a Prefeitura ajuste a quantidade dos serviços contratados conforme a demanda, sem a necessidade de novos processos licitatórios, tornando o gerenciamento de recursos públicos mais flexível e eficiente.



Do ponto de vista econômico, a adesão à ARP apresenta um custo-benefício significativo para a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão. A negociação coletiva realizada na formação da ata possibilita valores reduzidos em comparação a contratações isoladas, resultando em economia direta nos gastos públicos. Além disso, ao optar por uma solução que já possui um histórico comprovado de sucesso em outras localidades, a Prefeitura minimiza os riscos financeiros associados a investimentos em soluções experimentalmente novas. Assim, o retorno esperado sobre o investimento, tanto em termos de melhoria nas condições de infraestrutura urbana quanto de segurança e conforto para os usuários das vias, é expressivo e vantajoso para toda a comunidade.

Em suma, a adesão à Ata de Registro de Preços não apenas atende às necessidades imediatas da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, mas também se alinha ao interesse público ao proporcionar uma solução eficiente, viável economicamente e operacionalmente robusta. Essa abordagem representa uma estratégia inteligente para enfrentar os desafios enfrentados nas vias urbanas, visando garantir melhor qualidade de vida aos cidadãos locais.

QUANTITATIVOS E VALORES

As especificações referentes à pavimentação em asfalto, correspondentes a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo da Ata de Registro de Preços à qual se visa adesão, encontram-se em anexo, juntamente com os quantitativos destinados exclusivamente à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A opção pela contratação sem parcelamento para a execução das obras de pavimentação asfáltica em Itinga do Maranhão se fundamenta em aspectos técnicos e operacionais que visam garantir maior eficiência e integração na execução do projeto. A realização de uma única licitação e adjudicação a um único contratado permite uma padronização dos serviços, assegurando uniformidade na aplicação dos materiais, nas técnicas construtivas e no cronograma de execução, evitando descontinuidade e incompatibilidades entre diferentes trechos da obra.

Além disso, a centralização da execução em um único contratado facilita o planejamento logístico, otimizando o transporte de insumos, a mobilização de equipamentos e a alocação de equipes, o que resulta em maior celeridade e redução de custos operacionais. Esse modelo de contratação também favorece o controle de qualidade, permitindo um acompanhamento mais eficiente da execução dos serviços e garantindo que toda a extensão da obra atenda aos padrões técnicos exigidos.

Por fim, a adoção do formato sem parcelamento minimiza riscos administrativos e operacionais, evitando a necessidade de compatibilização entre diferentes empresas responsáveis por trechos distintos, reduzindo a possibilidade de atrasos e garantindo maior previsibilidade no cumprimento do contrato. Dessa forma, a Prefeitura assegura uma gestão mais eficiente e um melhor resultado final para a pavimentação das vias urbanas do município.



06
2



RESULTADOS PRETENDIDOS

A adesão à Ata de Registro de Preço de outro município traz uma série de benefícios em termos de economicidade para a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão. Primeiramente, essa solução possibilita a obtenção de preços mais competitivos e condições mais favoráveis, uma vez que as compras são feitas em escala por meio da ata, resultando em um custo que pode ser significativamente menor do que se a Prefeitura realizasse uma licitação isolada. Essa abordagem maximiza o custo-benefício, já que permite adquirir insumos e serviços de qualidade por valores reduzidos.

Além disso, a utilização da Ata de Registro de Preço contribui para um melhor aproveitamento dos recursos humanos. Com a adesão, os servidores públicos envolvidos no processo de contratação não precisarão dedicar tempo e esforço ao longo de várias etapas de um processo licitatório. Isso libera esses recursos humanos para outras atividades essenciais, aumentando a eficiência da gestão pública.

No que tange aos recursos materiais e financeiros, a adesão à ata evita gastos desnecessários com publicidade e consultorias típicas de um processo licitatório completo. Assim, os recursos financeiros da Prefeitura poderão ser utilizados de maneira mais eficiente em outras áreas prioritárias.

Em resumo, a escolha pela adesão à Ata de Registro de Preço resulta em uma gestão mais econômica e eficiente, garantindo a manutenção das vias urbanas da cidade de forma ágil e com custos controlados. Isso não só responde à necessidade imediata de melhorar a trafegabilidade nas ruas, mas também otimiza a alocação dos recursos disponíveis, promovendo um serviço público de melhor qualidade e maior segurança para os cidadãos.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a efetiva implementação da adesão à Ata de Registro de Preço visando a melhoria das condições de trafegabilidade nas vias urbanas da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, devem ser adotadas várias providências operacionais e estruturais específicas.

Primeiramente, é fundamental realizar um levantamento detalhado das vias urbanas que necessitam de intervenção. Esse levantamento deve incluir a identificação de problemas como buracos, piso irregular, sinalização inadequada e falta de drenagem. Com essa informação, será possível priorizar as áreas mais críticas e direcionar os recursos de maneira eficiente.

Outra providência importante é a elaboração de um plano de gestão das obras a serem realizadas. Este plano deve contemplar cronogramas de execução, responsáveis pela fiscalização e gestão dos trabalhos, além de normas relacionadas à segurança no trânsito durante o período de intervenção.



02
2

Essa estrutura permitirá um controle mais rigoroso sobre a execução do contrato, assegurando que os serviços atendam às especificações técnicas esperadas.

Adicionalmente, recomenda-se que a Administração promova um estudo sobre as características e especificidades dos serviços contratados na Ata de Registro de Preço. Essa análise deve incluir a avaliação da qualidade dos materiais a serem utilizados e a capacidade técnica dos fornecedores envolvidos. Com base nessa avaliação, podem ser definidos critérios de aceitabilidade desses materiais e serviços, para garantir efetividade e durabilidade das intervenções.

No que se refere à capacitação dos servidores, poderá ser necessária uma formação voltada para a gestão e fiscalização de obras de infraestrutura urbana, visto que a especificidade da solução escolhida demanda conhecimento técnico adequado. A capacitação deve ter como foco a atualização sobre normas técnicas de construção, uso de tecnologia e planejamento urbano, permitindo que os profissionais atinjam maior eficiência na supervisão das atividades contratadas.

Por fim, é essencial que haja um canal de comunicação com a população local durante a execução dos serviços. Isso é fundamental para assegurar transparência no processo e permitir que usuários e residentes tenham acesso a informações sobre o andamento das obras, minimizando o impacto das intervenções na rotina diária dos cidadãos.

Essas providências, quando implementadas de forma integrada, contribuirão significativamente para a melhoria da trafegabilidade nas vias urbanas de Itinga do Maranhão, promovendo o bem-estar dos usuários e utilizando de forma responsável os recursos públicos disponíveis.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a solução proposta, que é a adesão à Ata de Registro de Preço de outro município para melhorar as condições das vias urbanas de Itinga do Maranhão, demonstra que "não há" contratações que necessitam ser realizadas antes da contratação principal.

Primeiramente, a adesão à Ata de Registro de Preço visa fornecer os materiais e serviços diretos relacionados à execução das obras de infraestrutura viária. Nesse contexto, não se evidencia a necessidade imediata de contratação adicional que esteja diretamente vinculada a esta ação específica, como a necessidade de serviços de engenharia complementar ou de projetos executivos, visto que o ato de adesão implica que os serviços já serão prestados conforme as especificações estabelecidas pelo município originário da ata.

Adicionalmente, também não se vislumbra a necessidade de contratações relativas à manutenção de outras infraestruturas urbanas ou adequações prediais específicas antes da execução das obras, pois o foco da solução é único nas vias urbanas, sem dependência de outros serviços que possam impactar na execução do objeto da contratação.



28
2

Por fim, a análise conclui que todas as atividades necessárias ao atendimento da demanda por melhor trafegabilidade nas vias urbanas estão contempladas sob a solução escolhida, tornando desnecessárias quaisquer contratações adicionais nesse momento. Portanto, pode-se afirmar com clareza que, neste cenário, não existem contratações correlatas ou interdependentes que devem ser realizadas antes da contratação da solução escolhida.



IMPACTOS AMBIENTAIS

Na análise dos impactos ambientais relacionados à adesão à Ata de Registro de Preço para a melhoria das vias urbanas de Itinga do Maranhão, foram identificados alguns potenciais efeitos negativos que devem ser considerados. Primeiramente, a execução das obras pode gerar impactos como a degradação do solo, poluição do ar e ruídos por conta das operações de maquinário em áreas urbanas. Além disso, as atividades podem influenciar a fauna local, especialmente se ocorrerem em períodos críticos para a reprodução de espécies.

Para mitigar esses impactos, é fundamental implementar um gerenciamento adequado das obras. Medidas práticas incluem o uso de equipamentos modernos com tecnologia de baixo consumo energético e emissão reduzida de poluentes, o que minimiza a poluição do ar e os ruídos gerados. É importante também adotar técnicas de construção sustentável, como o uso de materiais recicláveis ou que tenham menor impacto ambiental na sua produção e transporte.

Outra proposta de mitigação envolve a gestão adequada de resíduos gerados durante as obras. A utilização de logística reversa é altamente recomendada, especialmente no que diz respeito aos materiais inservíveis, como sobras de asfalto e outros produtos de construção. Isso pode envolver parcerias com empresas especializadas em reciclagem para reinserir esses materiais na cadeia produtiva, diminuindo a necessidade de extração de novos recursos e minimizando a produção de resíduos.

Além disso, a eficiência energética deve ser uma prioridade na execução do projeto, sendo necessária a elaboração de um plano que aborda o consumo consciente de água e energia nas obras e nos serviços associados. A educação ambiental e conscientização dos trabalhadores e da comunidade local sobre boas práticas sustentáveis durante a execução da obra são fundamentais para garantir o sucesso das medidas estabelecidas.

Por fim, é crucial monitorar continuamente os impactos e as ações de mitigação, permitindo ajustes conforme necessário. Dessa forma, é possível assegurar que a melhoria das condições de trafegabilidade das vias urbanas ocorra de maneira sustentável, preservando o meio ambiente e promovendo o bem-estar dos usuários.



CONCLUSÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS
URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES



As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

Itinga do Maranhão - MA, 06 de Março de 2025

Kalmax de Oliveira Reis

Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Rurais e Transportes - SINFRA
Decreto nº 035/2025 - GAB